



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI N° 3.915, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

*Acresce vagas aos cargos de Técnico em Administração e Técnico de Enfermagem, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Técnico em Administração e Técnico de Enfermagem, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS AMPLIADAS</b>	<b>Nº TOTAL DE VAGAS</b>
Técnico em Administração	29	86
Técnico de Enfermagem	75	225

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º A presente Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de junho de 2022.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**